



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.607, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1.993

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de fevereiro/1.993."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência do mês de fevereiro de 1.993 foi fixada pelo Governo Federal em Cr\$ 9.597,03 (nove mil, quinhentos e noventa e sete mil e três centavos), apresentando uma variação de 29,47% em relação ao valor da UFIR do mês de janeiro de 1.993 que era de Cr\$ 7.412,55,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de fevereiro de 1.993, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, em 1º de fevereiro de 1.993.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

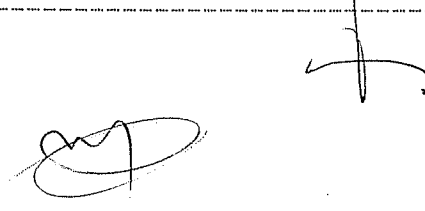

MELTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE
FEVEREIRO DE 93
VARIACÃO MENSAL = 29,47%

MES	%	93	%	92	%	91
01-JANEIRO	1	1,2947	13	16,0738	25	84,1512
02-FEVEREIRO	0	1,0000	12	12,7972	24	70,0013
03-MARÇO	0	0,0000	11	10,1489	23	65,4203
04-ABRIL	0	0,0000	10	8,3165	22	60,2948
05-MAIO	0	0,0000	9	6,9404	21	55,3594
06-JUNHO	0	0,0000	8	5,6220	20	50,7845
07-JULHO	0	0,0000	7	4,5605	19	46,4239
08-AGOSTO	0	0,0000	6	3,7691	18	42,1877
09-SETEMBRO	0	0,0000	5	3,0607	17	37,6831
10-OUTUBRO	0	0,0000	4	2,4817	16	32,2683
11-NOVEMBRO	0	0,0000	3	1,9778	15	26,9413
12-DEZEMBRO	0	0,0000	2	1,5988	14	20,6430

MES	%	90	%	89	%	88
01-JANEIRO	37	810,8868	49	8.880,8423	61	91.787,1222
02-FEVEREIRO	36	519,4070	48	8.876,6834	60	78.779,2778
03-MARÇO	35	300,6260	47	8.570,7189	59	66.784,1752
04-ABRIL	34	212,7696	46	8.079,1440	58	57.567,5390
05-MAIO	33	212,7696	45	7.529,0694	57	48.262,7056
06-JUNHO	32	201,9073	44	6.848,3564	56	40.976,2675
07-JULHO	31	184,2139	43	5.485,8993	55	34.281,8376
08-AGOSTO	30	166,2682	42	4.260,6838	54	27.637,2444
09-SETEMBRO	29	150,3711	41	3.294,3709	53	22.905,1981
10-OUTUBRO	28	133,2428	40	2.424,3260	52	18.470,3061
11-NOVEMBRO	27	117,1874	39	1.760,8415	51	14.514,9032
12-DEZEMBRO	26	100,4745	38	1.245,0611	50	11.435,9789

MES	%	87	%	86	%	85
01-JANEIRO	73	421.573,0806	85	684.490,5733	97	2.242.626,0718
02-FEVEREIRO	72	360.901,4911	84	588.910,9801	96	1.991.675,2002
03-MARÇO	71	302.527,9817	83	515.543,6022	95	1.807.327,0093
04-ABRIL	70	263.460,4795	82	514.961,8952	94	1.603.662,6312
05-MAIO	69	217.807,5676	81	514.842,5291	93	1.434.027,1474
06-JUNHO	68	176.445,8254	80	504.484,4419	92	1.303.591,2728
07-JULHO	67	149.504,4366	79	498.153,4270	91	1.193.675,1449
08-AGOSTO	66	145.078,4422	78	492.290,5751	90	1.109.219,1094
09-SETEMBRO	65	136.402,9086	77	484.155,6627	89	1.025.348,3208
10-OUTUBRO	64	129.070,1083	76	475.954,5347	88	939.824,5309
11-NOVEMBRO	63	118.218,1376	75	467.109,7452	87	862.224,6391
12-DEZEMBRO	62	104.765,8987	74	452.228,3292	86	775.939,9754



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAHAR
 TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE
 FEVEREIRO DE 93
 VARIACÃO MENSAL = 29,47%

MES	%	84	%	83	%	82
01-JANEIRO	109	7.261.084,4011	121	18.822.848,6577	133	35.800.787,4483
02-FEVEREIRO	108	6.613.006,0864	120	17.757.380,5848	132	34.015.054,5725
03-MARCO	107	5.888.693,2404	119	16.642.366,3402	131	32.553.439,7676
04-ABRIL	106	5.353.357,8127	118	15.207.641,4643	130	30.856.384,5734
05-MAIO	105	4.915.847,3015	117	14.004.523,6029	129	29.247.825,2077
06-JUNHO	104	4.514.095,1380	116	12.969.931,7702	128	27.722.991,6603
07-JULHO	103	4.134.999,0568	115	12.031.487,2238	127	26.153.823,0865
08-AGOSTO	102	3.747.767,8412	114	11.038.071,9155	126	24.442.817,0075
09-SETEMBRO	101	3.388.577,4428	113	10.173.343,1331	125	22.843.800,4343
10-OUTUBRO	100	3.066.658,7481	112	9.290.731,0781	124	21.349.333,1084
11-NOVEMBRO	99	2.723.434,4962	111	8.469.211,8359	123	20.045.715,8058
12-DEZEMBRO	98	2.477.271,0057	110	7.812.929,4331	122	18.822.846,0871

MES	%	81	%	80	%	79
01-JANEIRO	145	70.660.146,7485	157	78.312.538,0878	169	89.682.194,5627
02-FEVEREIRO	144	66.347.793,4269	156	75.518.101,9008	168	89.682.194,5627
03-MARCO	143	62.415.417,1983	155	72.824.184,4450	167	89.682.194,5627
04-ABRIL	142	58.882.570,1162	154	70.226.532,5107	166	81.603.452,4377
05-MAIO	141	55.549.695,1237	153	67.917.717,6445	165	81.603.452,4377
06-JUNHO	140	52.405.454,5339	152	65.811.323,6614	164	81.603.452,4377
07-JULHO	139	49.440.036,9223	151	63.770.304,0308	163	81.603.452,4377
08-AGOSTO	138	46.728.921,0500	150	61.792.444,4019	162	81.603.452,4377
09-SETEMBRO	137	44.208.843,4732	149	59.992.483,7718	161	81.603.452,4377
10-OUTUBRO	136	41.824.675,3441	148	58.132.583,6448	160	81.603.452,4377
11-NOVEMBRO	135	37.580.462,4347	147	56.330.285,1851	159	81.603.452,4377
12-DEZEMBRO	134	37.580.462,4347	146	53.904.688,0835	158	81.603.452,4377

MES	%	78	%	77	%	76
01-JANEIRO	181	1.223.488,0522	0	0,0000	0	0,0000
02-FEVEREIRO	180	1.223.488,0522	0	0,0000	0	0,0000
03-MARCO	179	1.223.488,0522	0	0,0000	0	0,0000
04-ABRIL	178	115.387.283,1450	0	0,0000	0	0,0000
05-MAIO	177	115.387.283,1450	0	0,0000	0	0,0000
06-JUNHO	176	115.387.283,1450	0	0,0000	0	0,0000
07-JULHO	175	107.063.730,1048	0	0,0000	0	0,0000
08-AGOSTO	174	107.063.730,1048	0	0,0000	0	0,0000
09-SETEMBRO	173	107.063.730,1048	0	0,0000	0	0,0000
10-OUTUBRO	172	99.800.765,9134	0	0,0000	0	0,0000
11-NOVEMBRO	171	99.800.765,9134	0	0,0000	0	0,0000
12-DEZEMBRO	170	99.800.765,9134	0	0,0000	0	0,0000